



DECRETO Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT e transformado em Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança (C-2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO PARCIAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL, DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA DE VITÓRIA", E A LIBERAÇÃO DA HIPOTECA, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob número 30.411/2016;

CONSIDERANDO o projeto modificativo do loteamento Residencial Vista de Vitória, aprovado pelo Decreto nº 154, de 03 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora a Arborização, mediante vistoria e parecer realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no loteamento denominado "Loteamento Residencial Vista de Vitória", localizado no Bairro Tucum, neste Município;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora as obras de Rede de Drenagem Pluvial (baseado em projeto apresentado e aprovado, conforme Termo de Compromisso), mediante vistoria e confrontação com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no loteamento denominado "Loteamento Residencial Vista de Vitória" e entrega de as built anexo e este caderno processual;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora as obras de Locação e Demarcação de quadras e lotes, com a execução do ajuste da Rua C ao projeto modificativo aprovado pelo Decreto nº 154/2020, constatado mediante vistoria e parecer realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no loteamento;

CONSIDERANDO que restaram cumpridas pela loteadora as obras de Rede de energia elétrica, constatado mediante vistoria e parecer realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no loteamento a implantação do poste de iluminação pública na Rua C,

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora Imobiliária e Construtora Universal Ltda., através do Decreto nº 155 de 21 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 154 de 03 de setembro de 2020, por ter executado as obras de Rede de Drenagem Pluvial (baseado em projeto apresentado e aprovado, conforme Termo de Compromisso), locação e demarcação de quadras e lotes, rede de energia elétrica e arborização do referido parcelamento de solo.

§ 1º Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada ao Município de Cariacica, como garantia da execução das obras de infraestrutura referentes à Rede de Drenagem Pluvial (baseado em projeto apresentado e aprovado, conforme Termo de Compromisso) do "Loteamento Residencial Vista de Vitória", incidente sobre os lotes 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 12 desse Loteamento, conforme Termo de Compromisso.

§ 2º Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada ao Município de Cariacica como garantia da execução da Arborização do "Loteamento Residencial Vista de Vitória", incidente sobre os lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra 16, desse Loteamento, conforme Termo de Compromisso.

§ 3º Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada ao Município de Cariacica, como garantia da execução das obras de infraestrutura referentes à Locação e Demarcação de quadras e lotes do "Loteamento Residencial Vista de Vitória" incidente sobre os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 10, devido ter sido concluído o ajuste na Rua C.

§ 4º Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada ao Município de Cariacica, como garantia da execução das obras de infraestrutura referentes à Rede de Energia Elétrica do "Loteamento Residencial Vista de Vitória", incidente sobre os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 16, devido já ter sido instalado o poste e concluída a iluminação na Rua C.

Art. 2º Mantêm-se a hipoteca dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 12 caucionados como garantia da execução das obras de infraestrutura referentes ao Sistema de Esgoto Sanitário, conforme Termo de Compromisso.

Art. 3º Fica autorizado o Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Cariacica (Registro de Imóveis) a proceder à baixa da hipoteca que grava os lotes especificados no art. 1º. deste Decreto, bem como a realizar todas as averbações, registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.

Art. 4º As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca, correrão por conta exclusiva do loteador.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT e transformado em Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança (C-2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Elizabeth Rodrigues Sudré – matrícula nº 31.916-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 131, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Leilson França Lessa do cargo de Assessor Adjunto para Assuntos de Segurança da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear Leilson França Lessa no cargo de Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Nomear Luiz Carlos de Freitas no cargo de Assessor Especial de Gabinete na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Nomear Weyden Alexandre Rodrigues no cargo de Assessor Adjunto II na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 5º Nomear Ludymiller Lima Barcelos no cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 132, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

Processo 4105/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia referente a manutenção e implantação de sinalização semafórica, vertical e horizontal para atendimento das demandas da Gerência de Trânsito do Município de Cariacica/ES.

**Data da entrega e abertura dos envelopes:
06 de abril de 2022.**

Horários:

**Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -
14h00min (Abertura).**

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Defesa Social.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$8.815.322,41 (oito milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

ID.TCE-ES: 2022.017E0600013.01.0003

Cariacica-ES, 24/02/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**AVISO RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021**

PROC. 28.050/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação das Ruas: Rua Atenas, Rua Cecília, Rua Corinto, Rua Alexandria, Rua Gênova, Rua Rei Alexandre Magno, Rua Rei Sérgio Túlio, no bairro Vale dos Reis, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após a análise da documentação de habilitação,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br